



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS
SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE: 612/2025

PROCESSO: _____/2025

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO
ÔNIBUS PQH-9273, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO.

Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 612º/2025.

O GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA, GERINALDO JOAQUIM DA COSTA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO ÔNIBUS PQH-9273, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
349	10	11	12	361	407	2.018	3.3.90.30	115	Municipal	5.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

MS DIESEL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 01.425.052/0001-72, estabelecida no endereço Nenhum, Sem Bairro, Nenhum - Nenhum - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	FILTRO COMB.VW.15.190/24.280 MAN		1,00	PC	139,49	139,49
1/2	FILTRO SEP/DGUA VW.15.190 A 35.300		1,00	PC	204,52	204,52
1/3	JG.ENGR.BBA.ALTA CP3		1,00	PC	513,92	513,92
1/4	REP.BBA.ALTA CP3 EURO 5		1,00	PC	503,44	503,44
1/5	SENSOR PRESSAO RAIL 15 190 EOD MAN		1,00	PC	1.645,61	1.645,61
1/6	DESENGRIPANTE CAR LUB CAR80		1,00	UND	40,90	40,90
1/7	ABRACADEIRA INSULOK (LINGUA SOGRA)		25,00	PC	1,0488	1,0488
1/8	FITA ADESIVA (ISOLANTE)		1,00	PC	7,34	7,34
1/9	JTA.EXT.COLM.TUBO RECICLAGEM AR EGR		1,00	PC	292,62	292,62
1/10	JTA.INT.COLM.TUBO RECICLAGEM AR EGR		1,00	PC	157,32	157,32
1/11	JTA.CAVALETE DGUA VW.24.280 COST		4,00	PC	36,71	36,71
1/12	TUBO.JUNCAO RADIADOR DGUA VW.24.280		1,00	PC	225,50	225,50
1/13	FILTRO AR MB/VW		1,00	PC	141,59	141,59
1/14	UNIAO INSTANTANEA 6MM PLAST.		3,00	PC	7,3433	7,3433
1/15	CUPILHA 5/32X1		4,00	PC	3,1475	3,1475
1/16	RET.CUBO DT.VW.		2,00	PC	89,15	89,15
1/17	GRAXA KG		3,00	KG	55,5867	55,5867
1/18	JTA.TROCADOR CALOR VW.15.190 MAN		1,00	PC	398,55	398,55

1/19	FILTRO LUB.VW.15.190 MAN		1,00	PC	110,13	110,13
1/20	OLEO SAE 15W40 VALVOLINE		18,00	LT	36,7089	36,7089
1/21	OLEO A P/DIRECAO HID.ATF TA		4,00	LT	51,3925	51,3925
TOTAL VENCEDOR						5.800,0002

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA MUL. DE EDUCAÇÃO E CULTURA de BURITINÓPOLIS-GO, aos 26/09/2025.

GERINALDO JOAQUIM DA COSTA
GESTOR E ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

A Secretaria Municipal de Finanças do Município de Buritinópolis – Goiás, em atendimento a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, atendendo ao que dispõe da Lei Federal nº 14.133/2021 declara que há recursos orçamentários e financeiros para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO ÔNIBUS PQH-9273, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

Buritinópolis/GO, 26/09/2025.

GERINALDO JOAQUIM COSTA
Secretário Municipal de Finanças
Decreto 1790/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITINÓPOLIS

DECLARAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

JOSE DENISSON DA ROCHA - CRC/GO n.º 016,095, brasileiro, casado, CONTADOR, regularmente inscrito no Conselho Regional de Contabilidade de Goiás - CRC - GO, sob o nº016,095, residente e domiciliado em Silvania/Go, podendo ser encontrado na sede deste Município, prestador de serviço na área de sua atuação no Município de Buritinópolis - GO, na qualidade de responsável técnico pela contabilidade do Município de Buritinópolis - GO;

DECLARA:

Que para o fim do disposto no art. 16, II, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2.000, e para efeito da realização do processo destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO ÔNIBUS PQH-9273, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

- I. Que a despesa tem adequação orçamentária e financeira, bem como compatibilidade com o PPA, LDO e LOA, conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF;
- II. Que revendo a Lei Orçamentária do Município de Buritinópolis, para vigência no exercício do Ano 2.025, verificou a existência dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos referente à realização do processo destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS, DO ÔNIBUS PQH-9273, PARA MELHOR ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO..

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA COMPLETA:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
349	10	11	12	361	407	2.018	3.3.90.30	115	Municipal	5.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Para que surta os efeitos legais e de direito, firmo o presente.

BURITINÓPOLIS, 24/09/2025.

Jose Denisson da Rocha
Contador
CRC/GO n.º016095